

PORTARIA Nº 475/DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de Progressão Funcional Vertical aos Servidores Fábio Moreira da Silva e Renata Leite Jansons.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000023402-8;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical aos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME	MATRÍCULA CARGO	Nível Classe	e EFEITOS FINANCEIROS		
De	Para				
FÁBIO MOREIRA DA SILVA	100972	Técnico Administrativo	Nível - III Classe E	Nível - IV Classe E	A partir de 15 de dezembro de 2025
RENATA LEITE JANSONS	100995	Analista Contadora	Nível - III Classe E	Nível - IV Classe E	A partir de 15 de dezembro de 2025

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f77e51e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar